



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº 10.319.177/0001-09
NIRE 15201036439**



CESAR ANDRADE MOREIRA, Brasileiro, Casado pelo Regime Parcial de Bens, Empresário, natural de Chumbo (MG), nascido aos 27/07/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3. 683.739, expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 539.822.746-72, residente e domiciliado na Rua João Pereira de Castro, Quadra 36, Lote 10 e 11. Bairro Novo Horizonte na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, CEP 68.537-000;

JOÃO VICENTE MOREIRA, Brasileiro, Casado pelo Regime Parcial de Bens, Empresário, natural de Chumbo (MG), nascido em 21/03/1940, portador da Cédula de Identidade RG nº M-156. 046, expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 128.983.256-00, residente e domiciliado na Rua João Pereira de Castro, Quadra 36, Lote 10 e 11. Bairro Novo Horizonte na cidade Canaã dos Carajás, Estado do Pará, CEP 68.537-000.

Na condição de Únicos sócios da empresa denominada **MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com o nome fantasia de **MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, estabelecida à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Sala 01, Bairro Novo Horizonte II, Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; CEP: 68.537-000, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.319.177/0001-09, e com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº 15201036439, em sessão de 22/08/2008, **resolvem nesta data, alterarem o seu contrato social, a reger pelas cláusulas abaixo:**

Cláusula Primeira - Do Objeto Social:

O objeto da sociedade era a Incorporação de empreendimentos imobiliários; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; gestão e administração da propriedade imobiliária; corretagem no aluguel de imóveis e compra e venda de imóveis próprios com os CNAE nº. 41.107/00, 68.218/01, 68.226/00, 68.218/02 e 68.102/01.

E passa ser:

Incorporação de empreendimentos imobiliários; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; gestão e administração da propriedade imobiliária; corretagem no aluguel de imóveis, compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprios com os CNAE nº. 41.107/00, 68.218/01, 68.226/00, 68.218/02, 68.102/01 e 68.102/02.

Cláusula Segunda:

Face à alteração aqui havida, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato social primitivo, passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº 10.319.177/0001-09
NIRE 15201036439**

CESAR ANDRADE MOREIRA, Brasileiro, Casado pelo Regime Parcial de Bens, Empresário, natural de Chumbo (MG), nascido aos 27/07/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3. 683.739, expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 539.822.746-72, residente e domiciliado na Rua João Pereira de Castro, Quadra 36, Lote 10 e 11. Bairro Novo Horizonte na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, CEP 68.537-000;

JOÃO VICENTE MOREIRA, Brasileiro, Casado pelo Regime Parcial de Bens, Empresário, natural de Chumbo (MG), nascido em 21/03/1940, portador da Cédula de Identidade RG nº M-156. 046, expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 128.983.256-00, residente e domiciliado na Rua João Pereira de Castro, Quadra 36, Lote 10 e 11. Bairro Novo Horizonte na cidade Canaã dos Carajás, Estado do Pará, CEP 68.537-000.

Resolvem os sócios de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato Social e alteração havida, como segue:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social

A sociedade gira sob a denominação social de **MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, e tem como nome fantasia **MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**.

Cláusula Segunda - Da Sede Social

A sociedade tem a sua sede na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Sala 01, Bairro Novo Horizonte II, município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; CEP: 68.537-000, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.319.177/0001-09, e com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº 15201036439, em sessão de 22/08/2008, podendo se estabelecer com filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

O objeto da sociedade é a Incorporação de empreendimentos imobiliários; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; gestão e administração da propriedade imobiliária; corretagem no aluguel de imóveis, compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprios com os CNAE nº. 41.107/00, 68.218/01, 68.226/00, 68.218/02, 68.102/01 e 68.102/02.

Cláusula Quarta - Do Capital Social

O capital Social é de R\$- 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído aos sócios:

| Sócios | % | No. Quotas | Valor (R\$) |
|-----------------------|---------------|----------------|-------------------|
| Cesar Andrade Moreira | 80,00 | 240.000 | 240.000,00 |
| João Vicente Moreira | 20,00 | 60.000 | 60.000,00 |
| Totais | 100,00 | 300.000 | 300.000,00 |



Parágrafo Único: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos outros sócios: como também cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta - Do Início das Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 31 de agosto de 2008 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é solidário e limitado à importância total do capital social integralizado, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

Cláusula Sétima - Da Administração da Sociedade

A sociedade é administrada somente pelo sócio o Sr. **CESAR ANDRADE MOREIRA** podendo, para tanto, assegurando o funcionamento da Sociedade, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele. Para o oferecimento de fiança, aval, hipoteca ou outra garantia em operações cíveis ou financeiras inclusive em favor de terceiros junto a qualquer órgão do Sistema Financeiro - SF ou entidade de Crédito Oficial e/ou particulares é necessária somente à assinatura do sócio representante.

Parágrafo primeiro: Fica facultado aos sócios e ao administrador nomearem procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de acordo com o artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula Oitava - Da Retirada do Pró-Labore

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor mínimo permitido pela legislação do imposto de renda, devendo ser levada a débito em conta de despesa administrativa.

Cláusula Nona - Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano-civil, desta forma terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios Contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima - Das Deliberações Sociais

Os resultados de cada exercício, verificados em balanço, serão divididos entre os sócios periodicamente, a qualquer tempo, não sendo obrigatória a observância da



proporcionalidade entre os lucros distribuídos e a participação no capital social, conforme deliberação dos sócios.

Parágrafo primeiro: Observadas as determinações legais, a sociedade poderá criar fundos e reservas especiais.

Parágrafo segundo: Os lucros apurados a cada balanço e distribuídos aos sócios, por deliberação destes, poderão ser retirados pelos mesmos, desde que não comprometa o estado financeiro da sociedade ou se faça em prejuízo do capital social. Os prejuízos sociais porventura apurados a cada balanço serão suportados pelos sócios em proporção as suas quotas, atendidas as determinações legais.

Cláusula Décima Primeira - Das Normas Gerais

- 1) O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar as demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, e seus haveres e deveres sociais, apurados na ocasião, serão pagos ou recebidos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, consecutivas e de igual valor, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse. Na hipótese de cessão de cotas parcial ou total, caberá aos sócios remanescente o direito de preferência em igualdade de condições.
- 2) No caso de encerramento de sociedade ou de falecimento de sócio, a sociedade não dissolverá. Os haveres ou deveres sociais do "de cujus" serão pagos ou recebidos a quem de direito, nas mesmas condições do item anterior.
- 3) Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 - que Instituiu o Novo Código Civil Brasileiro, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.
- 4) Fica eleito o foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para dirimir sobre dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por muito especial que seja.
- 5) Os sócios declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e do parágrafo segundo da Cláusula Sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

E, por estarem os sócios justos e contratados na melhor forma de direito, firmam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.



Assinatura dos Sócios:

[Handwritten signature of Cesar Andrade Moreira]

CESAR ANDRADE MOREIRA



Canaã dos Carajás - PA, 19 de agosto de 2015

[Handwritten signature of João Vicente Moreira]

JOÃO VICENTE MOREIRA

2º SERVIÇO NOTARIAL - COMARCA DE PATOS DE MINAS - MG
Rua Olegário Maciel, 437 - Centro - Patos de Minas - MG - Fone: (34) 3821-2275
CANUTO LATALISA FRANÇA - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CESAR ANDRADE MOREIRA, JOÃO VICENTE MOREIRA
Patos de Minas, 14/09/2015 Em teste da verdade.
Emol.:R\$7,58 Rec.:R\$0,46 T.F.J:R\$2,50 Total:R\$10,54
Armando Pereira Borges - Escrevente Autorizado





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FIS. 022
 PATRICIA
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CELSO

Nome: **CESAR ANDRADE MOREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **13688739 SSP/MS**

CPF: **539.822.746-72** DATA NASCIMENTO: **27/07/1965**

FILIAÇÃO: **JOSAO VICENTE MOREIRA**

HELIA ANDRADE DA MOTA MOREIRA

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** CAT. HAB: **03**

Nº REGISTRO: **00690519808** VALIDADE: **02/09/2025** DE HABILITAÇÃO: **08/08/1984**

OBSERVAÇÕES:

CELSORRADO FOMTADOR: **16/09/2020**

LOCAL: **CURIONOPOLIS, PA**

Handwritten Signature

ASSINATURA DO EMISSOR: **28428719218**
PA280030177

PARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994950138

PROIBIDO PLASIFICAR
1994950138



ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis

Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



Estacionamento

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 5415 Em 26/09/2016 FLS. 297 LIVRO 2-AB PROTOCOLO: 6.459 Em 19/09/2016

IMÓVEL: Constituído pela área Remanescente Lote 30A da Quadra 71, com área total de 1.648,9183m². Perímetro 188,563m². Situado na Avenida Weyne Cavalcante, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes medidas, confrontações e demais características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-06, de coordenadas N 9.278.348,244m e E 627.016,327m, situado no limite com Lote 475 e Lote 516, deste segue confrontando com Lote 516, com o azimute de 166°57'11" e distância de 21,953m, até o vértice P-2718, de coordenadas N 9.278.326,858m e E 627.021,283m; deste segue confrontando com Lote 30B, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°23'54" e 39,749m, até o vértice P-2722, de coordenadas N 9.278.316,837m e E 626.982,818m; 255°24'00" e 31,850m, até o vértice P-2721, de coordenadas N 9.278.308,808m e E 626.951,996m; deste segue confrontando com Avenida Weyne Cavalcante, com o azimute de 348°17'01" e distância de 23,992m, até o vértice P-01, de coordenadas N 9.278.332,301m e E 626.947,124m; deste segue confrontando com Lote 475, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°26'28" e 31,871m, até o vértice P-04, de coordenadas N 9.278.339,773m e E 626.978,107m; 77°30'11" e 39,147m, até o vértice P-06. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **POPRIETÁRIO:** ANTONIO JORGE DE PAULA, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 375.874 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 074.512.371-68, casado com GIAURE CORREA DA SILVA, brasileira, do Lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1357412 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 570.516.232-49, residentes e domiciliados na Rua Bela Vista, s/n, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás-PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** O imóvel acima descrito e matriculado do proprietário acima mencionado o adquiriu através de Unificação das 498, fls 091, Lv 2-C e Matrícula 548, fls 143, Lv 2-C, a Matrícula 498 foi adquirida Através do Título Definitivo nº 00307/2010 a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, outorgado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, CNPJ nº 016.613.321/0001-24, devidamente firmado pelo Sr. Anuar Alves da Silva-Prefeito Municipal e Sr. Sebastião Alves de Almeida - Presidente do IDURB, em 14 janeiro de 2011, e a Matrícula 548 foi adquirida Através do Título Definitivo nº 00425/2011 a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, outorgado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, CNPJ nº 016.613.321/0001-24, devidamente firmado pelo Sr. Anuar Alves da Silva-Prefeito Municipal e Sr. Sebastião Alves de Almeida - Presidente do IDURB, em 14 janeiro de 2011. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel Remanescente da Matrícula nº 5.402 fls. 280 do Livro 2-AB, desta Serventia, do qual fica uma cópia em arquivo neste Cartório para devidos fins. Abertura de Matrícula: Emol: R\$ 73,84. FRJ: R\$ 13,42. FRC: R\$ 2,24. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 90,10. Total Pago: R\$ 90,10. Selos de Segurança nºH.004453591/H.004453595. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva. Escrevente. RCS.

R-001/5415 Em 31/10/2016 Protocolo: 6.512. Em 20/10/2016, para constar ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 19/10/2016, nas Notas do Cartório de Ofício Único de Curionópolis - PA, folha 167 à 171 do livro 028, tendo como OUTORGANTES VENDEDORES: ANTONIO JORGE DE PAULO, pecuarista, portador da carteira nacional de habilitação CNH sob nº 00141128101 DETRAN/PA emitida em 18/04/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 074.512.371-68, nascido em 21/09/1936 e sua esposa GIAURE CORREA DA SILVA, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1357412 2ª via DGPC/PA, emitida em 13/01/2016 e inscrita no CPF/MF nº 570.516.232-49, nascida em 08/11/1942, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade de Goianesia/PA. E do outro lado como OUTORGADA COMPRADORA: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.319.177/0001-09, inscrição estadual nº 15.283.232-7, com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta
Karla Simone da Silva Lacerda Soares - 3ª Escrevente Substituta

COMISSÃO DELIBERATIVA
 024
 PATRÍCIA
 Rubrica

sede na Avenida Weyne Cavalcante, 1220, Novo Horizonte II nesta cidade de Canaã dos Carajás/PA, conforme segunda alteração contratual e consolidação da sociedade, devidamente registrada na junta comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob nº 20000450731, protocolo 15/799905-0, de 30/09/2015, empresa 15 2 0103643 9, registrado em 30/09/2015. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com **AVALIAÇÃO** de R\$ 1.030.835,53 (um milhão, trinta mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos). O ITBI foi recolhido através da Guia nº 2-195467-1-1 no valor de R\$ 20.616,71 (vinte mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. CPF pesquisado 074.512.371-68 de Antônio Jorge de Paulo na data 31/10/2016 às 18:27:02 código hash: 44b5.9a7f.2aa6.2955.1d68.8af9.ddcb.0156.79a2.867d CPF pesquisado 570.516.232-49 de Giaure Correa da Silva na data 31/10/2016 às 18:28:03 código hash: 77f5.e31a.e493.8df6.b3a5.fff3.09ea.75f6.e4ba.23af CNPJ pesquisado 10.319.177/0001-09 de Moreira Empreendimentos Imobiliários LTDA) na data 31/10/2016 às 18:28:45 código hash: 994b.6d2f.aea0.bb9d.fec1.f966.94a3.fd82.d65a.55e7 Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação www.indisponibilidade.org.br. Prenotação: Emol: R\$ 110,80. FRJ: R\$ 20,14. FRC: 3,36. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 134,90. Registro: Emol: R\$ 9.589,80. FRJ: R\$ 1.743,60. FRC: R\$ 290,60. Selo: R\$ 0,60. Total: 11.624,60. Total Pago: R\$ 11.759,50. Selos de segurança nº H.004453719/H.004453720. O que dou fé. Eu *Raquel* Raquel Alvares da Silva, Escrevente. RAS

AV-002/5415 - Em 31/10/2016. Protocolo - 6.520 Em 25/10/2016. Procede-se esta averbação, nos termos do Art. 213, da Lei nº 6.015/73, inciso I alínea "g", a requerimento da parte interessada, para constar o nome correto do outorgante vendedor qualificado no R001 mediante apresentação dos documentos comprobatórios, onde consta no corpo dessa matrícula **ANTÔNIO JORGE DE PAULA** o correto é **ANTÔNIO JORGE DE PAULO**, do qual fica cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Prenotação: Emol: R\$ 110,80. FRJ: R\$ 20,14. FRC: R\$ 3,36. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 134,90. Averbação: Emol: R\$ 208,98. FRJ: R\$ 37,99. FRC: R\$ 6,33. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 253,90. Total Pago: R\$ 388,80. Selos de Segurança nº H.004453721/H.004453722. O que dou fé. Eu *Raquel* Raquel Alvares da Silva, Escrevente. RAS.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de outubro de 2016.

Raquel
 Raquel Alvares da Silva
 Escrevente

| | |
|-----------|-------|
| Emol R\$ | 29,53 |
| FRJ R\$ | 5,37 |
| FRC R\$ | 0,90 |
| Selo R\$ | 1,00 |
| Total R\$ | 36,80 |



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Raquel
 Raquel Alvares da Silva
 Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Ficha Cadastral Exercício: 2022

Data de Emissão: 22/03/2022 08:38

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 010030282 **Inscrição:** 01.0004.0071.0935.001 **Setor:** 0004 **Quadra:** 0071 **Lote:** 0935 **Unidade:** 001 **Seção:** **Face:**
Cobrança: NORMAL **Período:** 999 **Lei:** **Alteração:** 25/02/2019 **Cadastro:** 19/10/2016 **Valor Venal:** 72979,03

| | | | |
|---|--|---|--|
| Proprietário | | Compromissário e/ou Co-responsável | |
| Nome: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | Nome: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | |
| CPF/CNPJ: 10.319.177/0001-09 RG/Inscrição: | | CPF/CNPJ: 10.319.177/0001-09 RG/Inscrição: | |
| Endereço do Imóvel | | Endereço de Correspondência | |
| Logradouro: . - WEYNE CAVALCANTE, 483 | | Logradouro: . - WEYNE CAVALCANTE, 483 | |
| Bairro: CENTRO CEP: 68537-000 | | Bairro: CENTRO CEP: 68537-000 | |
| Loteamento: | | Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA | |

Características do Terreno

Área do Terreno: 1.648,92 **Valor Venal:** 72.979,03 **Profundidade:** 21,95 **Testada:** 23,92 **Lad. Esquerdo:** 71,60 **Lad. Direito:** 71,02
Zoneamento: SERTOR FISCAL I **Fração Ideal:**

| Característica | Desdobro | Característica | Desdobro | Característica | Desdobro |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------------------|-----------------|
| 0026 - SITUAÇÃO | 0001 - MEIO DE QUADRA | 0400 - PAVIMENTADO | 0001 - SIM | 0401 - MEIO FIO | 0001 - SIM |
| 0402 - GALERIA PLUVIAL | 0002 - NAO | 0403 - ARBORIZACAO | 0002 - NAO | 0404 - REDE ELETRICA | 0001 - SIM |
| 0405 - ILUMINACAO PUBLICA | 0001 - SIM | 0406 - REDE TELEFONICA | 0002 - NAO | 0407 - REDE AGUA | 0001 - SIM |
| 0408 - REDE ESGOTO | 0002 - NAO | 0409 - COLETA DE LIXO | 0001 - SIM | 0410 - VARRICAO | 0002 - NAO |
| 0500 - PONTO DE ONIBUS | 0002 - NAO | 0501 - PONTO DE TAXI | 0002 - NAO | 0502 - ORELHAO | 0002 - NAO |
| 0503 - CAIXA DE CORREIO | 0002 - NAO | 0504 - CABINE POLICIAL | 0002 - NAO | 0505 - BANCA DE JORNAL | 0002 - NAO |
| 0506 - SUBIMOVEL | 0002 - NAO | 0507 - COLETOR DE LIXO | 0002 - NAO | 0602 - CERCADO | 0001 - SIM |
| 0603 - ESCOLA | 0001 - SIM | 0604 - POSTO DE SAUDE | 0001 - SIM | 8000 - Sem Muro e Com Pavimentação | 0002 - NÃO |
| 0027 - TOPOGRAFIA | 0001 - PLANO | 0025 - MURADO | 0002 - NAO | 0028 - PEDOLOGIA | 0006 - FIRME |
| 0023 - OCUPAÇÃO DO LOTE | 0001 - NAO CONSTRUIDO | 0024 - PATRIMÔNIO | 0001 - PARTICULAR | 0055 - INF. OPCIONAIS | 0001 - F.Q.1 |
| 0029 - PASSEIO | 0002 - NAO | 0061 - TIPO DE PAVIMENTAÇÃO | 0002 - ASFALTO | 0062 - TIPO DE ILUMINAÇÃO | 0004 - METÁLICO |
| 0077 - QUIOSQUE/TRAILLER | 0002 - NÃO | 0078 - EMPLAC.-LOGRAD. | 0002 - NÃO | | |





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 10.319.177/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:02 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **93AA.6A3F.6481.B54C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.283.232-7**CNPJ:** 10.319.177/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:17:36 do dia 27/05/2022**Válida até:** 23/11/2022**Número da Certidão:** 702022080512611-8**Código de Controle de Autenticidade:** 0019BF61.3658A137.1322AD2E.9D1E2543**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.283.232-7

CNPJ: 10.319.177/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:17:36 do dia 27/05/2022

Válida até: 23/11/2022

Número da Certidão: 702022080512612-6

Código de Controle de Autenticidade: 8DBA9151.E5F39F44.B8EFA305.12298BD5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

| | | | | | |
|--|-----------------------|---------------------------|-------------|-------------|----------------------|
| Cadastro | Inscrição | Exercicio | | | |
| 010030282 | 01.0004.0071.0935.001 | 2022 | | | |
| Proprietário | | CPF/CNPJ | | | |
| MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | 10.319.177/0001-09 | | | |
| Compromissário | | CPF/CNPJ | | | |
| MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | 10.319.177/0001-09 | | | |
| Logradouro | Número | Lado | Complemento | | |
| . - WEYNE CAVALCANTE | 483 | Impar | | | |
| Bairro | Cep | Setor | Quadra | Lote | Unidade |
| CENTRO | 68537-000 | 0004 | 0071 | 0935 | 001 |
| Loteamento | Setor (lot.) | Quadra | Lote (lot.) | Unidade | Face de Quadra/Seção |
| | | 071 | | 030A | |

| Áreas | | | | Valores Venais | | |
|------------------------|--------------------|--------------------|---------|----------------|----------|---------------|
| Terreno | Edificada | Excedente | Testada | Territorial | Predial | Imóvel |
| 1.648,92m ² | 0,00m ² | 0,00m ² | 23,92m | R\$ 80.780,43 | R\$ 0,00 | R\$ 80.780,43 |

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 09:33:42 do dia 20/06/2022

Válida até 20/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número 15AEF44E857030E5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO DE EXISTENCIA

| | | | | | |
|--|------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|----------------------|
| Cadastro | Inscrição | Exercicio | | | |
| 010030282 | 01.0004.0071.0935.001 | 2022 | | | |
| Proprietário | | CPF/CNPJ | | | |
| MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | 10.319.177/0001-09 | | | |
| Compromissário | | CPF/CNPJ | | | |
| MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | 10.319.177/0001-09 | | | |
| Logradouro | Número | Lado | Complemento | | |
| . - WEYNE CAVALCANTE | 483 | Impar | | | |
| Bairro | Cep | Setor | Quadra | Lote | Unidade |
| CENTRO | 68537-000 | 0004 | 0071 | 0935 | 001 |
| Loteamento | Setor (lot.) | Quadra | Lote (lot.) | Unidade | Face de Quadra/Seção |
| | 071 | | 030A | | |

| Áreas | | | | Valores Venais | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| Terreno | Edificada | Excedente | Testada | Territorial | Predial | Imóvel |
| 1.648,92m² | 0,00m² | 0,00m² | 23,92m | R\$ 80.780,43 | R\$ 0,00 | R\$ 80.780,43 |

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.

Emitida às 09:33:54 do dia 20/06/2022

Válida até 20/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número DA28244C886A8B3E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS
CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000009990

Contribuinte

MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Logradouro

. WEYNE CAVALCANTE

Bairro

NOVO HORIZONTE II

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

10.319.177/0001-09

Número

1220

Complemento

SALA01

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:46:56 do dia 14/06/2022

Válida até 14/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número E7948841963389B4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.319.177/0001-09
Razão Social: MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA WENDEL CAVALCANTE 729 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA /
68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101013164034333

Informação obtida em 08/06/2022 14:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.319.177/0001-09
Certidão n°: 16859921/2022
Expedição: 27/05/2022, às 07:23:11
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.319.177/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.